



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 074/2023.

DE 03 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.546,12 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 12.546,12 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.0008.0242.0041 – 1312 Estruturação da Rede de Serviço do SUAS – Emendas 2022

3.33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jur.....R\$ 12.546,12

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro (\06601515)R\$ 12.546,12

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de agosto de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
04/08/2023 13:13:02
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
04/08/2023 13:19:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2023 13:13:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe4cd239598d5d>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 04/08/2023 13:13





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa incluir no orçamento a rubrica necessária para pagamento de Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, fazendo-se necessária novamente a inclusão do elemento no orçamento de 2023, para dar continuidade nas ações do Projeto Arte e Cidadania.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de agosto de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
04/08/2023 13:19:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
04/08/2023 13:12:42
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2023 13:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe4cd2380dd7ac>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 04/08/2023 13:12



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br